

**PROCESSO SELETIVO Nº 08/2023**  
**RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 E RESULTADO FINAL DEFINITIVO**

A FUNPEC – Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura divulga o **Resultado Final da Etapa 1 e o Resultado Final Definitivo** do Processo Seletivo 08/2023 – Cargo: 101.

**1. RESPOSTAS DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO – ETAPA 1**

NÃO HOUVE PEDIDOS CADASTRADOS.

**2. DO RESULTADO FINAL DA ETAPA 1 – CARGO: INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS – 101**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	ETAPA 1	
1	ANA LÍGIA ESTEVAM DA SILVA LOPES	06/05/1984	10,0	CLASSIFICADO (A)
2	HELAINÉ PRISCILLA MACÊDO DE SOUZA	14/02/1989	10,0	CLASSIFICADO (A)
3	HADASSA FREIRE GOMES RODRIGUES DE ARAÚJO	21/11/1999	10,0	CLASSIFICADO (A)
4	CAROLINE NAYARA NASCIMENTO DOS SANTOS	28/07/1992	8,0	CLASSIFICADO (A)

**3. DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO – CARGO: INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS – 101**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
		NASCIMENTO	FINAL	
1	ANA LÍGIA ESTEVAM DA SILVA LOPES	06/05/1984	10,0	CLASSIFICADO (A)
2	HELAINÉ PRISCILLA MACÊDO DE SOUZA	14/02/1989	10,0	CLASSIFICADO (A)
3	HADASSA FREIRE GOMES RODRIGUES DE ARAÚJO	21/11/1999	10,0	CLASSIFICADO (A)
4	CAROLINE NAYARA NASCIMENTO DOS SANTOS	28/07/1992	8,0	CLASSIFICADO (A)

- O prazo de validade deste processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade da FUNPEC;
- A aprovação e convocação do candidato no processo seletivo não lhe asseguram o direito à contratação, gera apenas expectativa, segundo a ordem de classificação;
- A convocação dos candidatos habilitados para a contratação obedecerá à lista de classificação do Resultado Final Definitivo;
- Serão convocados os candidatos melhores classificados, dentro do número de vagas, sendo os restantes, integrantes de cadastro reserva;
- Os candidatos classificados deverão aguardar a convocação para contratação, que poderá ser feita via telefone ou através de publicação no site [www.funpec.br](http://www.funpec.br), conforme necessidade da Funpec;

- f. O candidato convocado deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da FUNPEC para providências de contratação em posse de todos os documentos para admissão citados no item 8 do edital no dia e horário a ser determinado;
- g. O não comparecimento do candidato, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na sua eliminação automática do processo seletivo;
- h. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão do Grupo de Recursos Humanos da FUNPEC.

Natal, 25 de julho de 2023.  
Grupo de Recursos Humanos/FUNPEC